



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

DECRETO N.º. 302/21 - GAB/PMA 12 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração
do cargo de Coordenador
Pedagógico;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS - PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

Considerando Seção II, Art. 8º, inciso II da Lei Mun. nº. 067/02;

DECRETA:


Art. 1º - **Exonerar**, do cargo de Coordenadora Pedagógico, o Senhor **GISELLY PINHEIRO FURTADO**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor com data retroativa ao dia 31 julho de 2021.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal


MARCELO DOS REIS RUY-SÊCCO
Secretário Municipal de Administração-Interino
Portaria 2078/21/SEMAD/PMA

Ciente _____

em ____/____/____

Registrado na Secretaria Mun. de Administração, e publicado no quadro de avisos da Prefeitura Mun. de Anajás/PA.

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA N.º. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ



facebook.com/pmanajas



www.anajas.pa.gov.br



pma.adm21@gmail.com